



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

4958/18

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

“INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de reativação da residência do DER, no Distrito Extrema, município de Porto Velho-RO”.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Estadual, especialmente ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade urgente da reativação da residência do DER no Distrito de Extrema, município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2018.

Léo Moraes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

O objetivo da propositura é indicar ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao DER, a necessidade de reativação da residência dessa autarquia no Distrito de Extrema- Município de Porto Velho-RO.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Com a reativação da residência do DER, o Distrito contará com apoio no local, que muito beneficiará a população, que poderá solicitar as demandas diretamente na residência local. Além disso, a entidade terá servidores que poderão vivenciar as necessidades in loco das condições das estradas dos distritos da Ponta do Abunã.

Com isso, facilitará o diagnóstico e as soluções para os problemas de fiscalização e de manutenção das estradas nos distritos da Região, garantindo o tráfego de veículos nas estradas vicinais dos mesmos.

Assim, peço o apoio dos nobres pares na apreciação da proposta ora apresentada.

